



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal
Gabinete

Despacho - CACI/GAB

Brasília, 28 de abril de 2026.

À Secretaria Executiva de Relações Parlamentares (Serp),

Assunto: Indicação nº 9150/2025. Deputado Distrital Pepa.

1. Trata-se da Indicação nº 9150/2025 (200606095), de autoria do Deputado Distrital Pepa, que:

"Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, promova a fiscalização emergencial de distribuidoras, fábricas de bebidas, atacadistas, varejistas e bares do DF."

2. Com o propósito de responder a referida solicitação e considerando o art. 16 do [Decreto nº 42.038, de 27 de abril de 2021](#), que aprova o Regimento Interno da Casa Civil do Distrito Federal, remeto os autos para conhecimento da manifestação da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, constante da Nota Técnica nº 1139/2026 - CACI/SPG/UNAI (201354693).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUSA GOMES RIBEIRO - Matr.1713925-2, Assessor(a) Especial**, em 29/04/2026, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **201432142** código CRC= **13454BEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 61 3425-4738
Sítio - www.casacivil.df.gov.br